



PREFEITURA DO
NATAL
A NOSSA CIDADE

GABINETE DO PREFEITO

AlmNat - Projeto de Lei
Número. 119/14
Folha. 028

PROJETO DE LEI Nº 119/2014

Altera a Lei nº 6.433, de 17 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterada a Lei nº 6.433, de 17 de janeiro de 2014, no seu Anexo II – Listagem dos Programas por Órgão, pelas modificações a seguir especificadas:

I – Inclusão, no Programa Valorizando a Cultura, da unidade executora SECULT, responsável pelas seguintes Ações, relocadas da FUNCARTE:

1-097 – ACESSO A CULTURA

1-989 – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS CONTEMPORÂNEAS

1-099 – MOSTRAS CULTURAIS

1-100 – PRODUÇÃO DE MATERIAL AUDIO-VISUAL

1-992 – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC2 – PROJETO CEUS

1-993 – CONCURSOS E FESTIVAIS

II – As Ações sob a responsabilidade da FUNCARTE passam a ter a seguinte classificação institucional:

2-077 – FESTEJOS POPULARES

2-076 – NATAL EM NATAL

1-095 – DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

1-096 – ARTE EDUCAÇÃO

1-991 – PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO LITERÁRIO

1-988 – CAPACITAÇÃO CULTURAL

1-999 – BIBLIOTECAS PÚBLICAS

1-990 – VALORIZAÇÃO DO CORDEL

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, ... de setembro de 2014

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito